

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

2º TERMO ADITIVO Nº 173/2021

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº **256/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro** de **2019**, devidamente homologado em 13 de fevereiro de 2020, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e do outro, a empresa: **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 (ABASTECIMENTO NA BOMBA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”** Referente à prorrogação de prazo contratual e reajuste de aproximadamente 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM – 004355 (ÓLEO DIESEL – S10).

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.488.963/0001-90, com sede na Praça Cleodoval Gonçalves, S/N Bloco 1 (entre rua bacabal e rua santa inês), Bairro; Cidade Nova, CEP 68.625-410, Paragominas/Pa, neste ato representado pela Sr^a. **AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER**, brasileira, portadora do CPF nº. 023.526.525-02 e Carteira de Identidade nº. 975924206 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Salinópolis nº 238, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.626-353, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO IRMÃOS PAIER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.738.821/0001-98 e Inscrição Estadual nº 15.523.981-3 e inscrição municipal nº 40114, situada a Rodovia Pa 125, KM 02, S/N, Bairro; Zona Rural, Paragominas/Pa, CEP: 68.625-970, representada pela Sr^a. **ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES**, inscrito no CPF/MF nº. 152.821.552-49 e RG nº. 2086944-2 via-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Maria Angélica, nº 189, Bairro Promissão I, Paragominas-Pa, CEP: 68.628-150, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 e Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2.1 Considerando o reajuste no valor da gasolina comum e do óleo diesel – S10, as partes aditam ao contrato originário nº **256/2020**, o valor de **R\$ 7.174,59 (SETE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, equivalente ao reajuste de aproximadamente 6,17% para o ITEM – 300581 (GASOLINA) e 4,14% para o ITEM - 004355 (ÓLEO DIESEL – S10), conforme Ofício nº. 147/2021 - CSA, datado de 12

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1 Em razão da utilização de saldo remanescente e pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 256/2020**, que terminaria em **13 de Fevereiro de 2021**, fica prorrogado para **04 de Maio de 2021** através do **2º Termo Aditivo nº 173/2021**, conforme Ofício nº. 147/2021 - CSA, datado de 12 de Fevereiro de 2021, emitido pela Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 EXERCÍCIO: **2021**.

4.1.2 Classificação Funcional Programática: 0701.08.122.0040 - **2.015 - Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social**

4.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.2.3 Recurso: FMAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	2.525,65	R\$ 0,29	R\$ 732,44
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	880,41	R\$ 0,15	R\$ 132,06
TOTAL						R\$ 864,50

4.1.3 Classificação Funcional Programática: 0701.08.244.0801 - **2.035 - Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais**

4.1.3.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.3.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.3.3 Recurso: **BL GBF C/C 50.278-2 E CO FINANCIAMENTO FMAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	3.880	R\$ 0,29	R\$ 1.125,20
02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	12.224,39	R\$ 0,15	R\$ 1.833,66
TOTAL						R\$ 2.958,86

4.1.4 Classificação Funcional Programática: 0701.08.122.0801 - **2.016 - Operacionalização da Necropole/Cemiterio**

4.1.4.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.4.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.4.3 Recurso: FMAS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
------	--------	-----------	-----	--------	-------------------	----------

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

02	004355	ÓLEO DIESEL - S10	LTS	12.554,59	R\$ 0,15	R\$ 1.883,19
TOTAL						R\$ 1.883,19

4.1.5 Classificação Funcional Programática: 0701.08.243.0801 - **2.023 - Manut. do Conselho Tutelar**

4.1.5.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo

4.1.5.2 Subelemento 3.3.90.30.01

4.1.5.3 Recurso: **FMAS**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DO REAJUSTE	V. TOTAL
01	300581	GASOLINA COMUM	LTS	5.062,22	R\$ 0,29	R\$ 1.468,04
TOTAL						R\$ 1.468,04

CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 256/2020, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 12 de Fevereiro de 2021.

Leandro Leite Cassini
Superintendente Geral
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- PARAGOMINAS
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

POSTO IRMÃOS PAIER LTDA
ANGELA MARIA PAIER GUIMARÃES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 *[Assinatura]*
Nome: *Antônia Cole S. P. Cole Lóira*
CPF: *925.837.092-91*

TESTEMUNHA: 2 *[Assinatura]*
Nome: *Adriana A. Lima*
CPF: *905.483.812-91*